



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

### COMUNICADO Nº 009/2023

Ref.: Obrigatoriedade de preenchimento do campo “Raça/Cor” no sistema GAL e no Laudo Médico para emissão de BPA-I utilizado nas solicitações de Carga Viral do HIV e Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+ e Tipificação do Alelo HLA B 5701.

Comunicamos que passa a ser obrigatório o preenchimento do campo “Raça/Cor” no cadastro dos pacientes a partir de março/2023.

Reforçamos a solicitação em atender o preenchimento correto dos demais campos das requisições de exames, gerando informações fidedignas para o sistema de saúde.

Florianópolis, 08 de março de 2023.

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos  
Diretora do LACEN/SC

Red. DILAC/JMH